



Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete da Presidência

## DECRETO LEGISLATIVO N°099/2022-CVMO

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oiapoqueense ao senhor LUIZ CANTUÁRIA BARRETO, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais, assegurado pelo art. 18, VI, "j" do RI.

Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, por unanimidade dos vereadores presentes, APROVOU, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do dispositivo Regimental, em Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 13 de dezembro de 2022, e EU promulgo o seguinte.

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede o título Honorífico de **CIDADÃO OIAPOQUENSE** ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ CANTUÁRIA BARRETO**, de Nome parlamentar **"LUCAS BARRETO"**, **Senador da República Federativa do Brasil**, pelo Estado do Amapá, a que faz jus por seu trabalho de longos anos de luta, amor e carinho demonstrados por este município, colaborando com sua grandeza e prosperidade

**Parágrafo Único.** A outorga do título ora concedido se fará na data a definir, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 13 de dezembro de 2022.

Vereador Prof. MARCELO MARTINS – União Brasil